

Lei nº 275

"Abre Créditos Suplementa-
res."

A Câmara Municipal de Delfim
Moura, deita e em sanciona a seguinte lei:-

Art. 1º - Dica o Poder Executivo auto-
rizado a abrir os seguintes créditos suplementares,
para atender verbas deficientes do orçamento orige-
nal:-

8-81-1: Operários do serviço de ruas, jardins e parque infantil	98300.000,00
8-81-3: Para o serviço de ruas praças jardins e Parque infantil.	300.000,00
8-81-4: Transportes diversos	400.000,00
8-82-1: Operários do serviço de estradas e pontes	2.600.000,00
8-82-3: Para os serviços de estradas e pontes	500.000,00
8-82-4: Conservação de veículos	500.000,00
8-82-4: Transporte de pessoal e material para o serviço de estradas e pontes	400.000,00
8-87-2: Para o serviço de Construção de propriedades Municipais	100.000,00
8-87-3: Para o serviço de conservação de propriedades municipais	700.000,00
8-94-4: Ajudantes de Trabalho	183.036,00
8-93-4: Honorários custas e outras despesas judiciais	100.000,00
8-93-4: Despesas imprevistas	160.000,00
Total	1416.246.036,00

Art. 2º - Brevemente as disposições em con-
sistência, entrará a presente lei em vigor, na data de sua
publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Delfim Moreira, 19 de junho de 1964.

as) Claudio B. Freitas
Chefe Municipal